



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 37/2024—CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS –
CARGO GUARDA MUNICIPAL – SOB LIMINAR

O Município de Foz de Iguaçu/PR, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 O candidato Marcelo Trindade de Lima, inscrição nº 89201929968-3, de acordo com o disposto nos autos do processo nº 0026875-56.2024.8.16.0030, passa a ser considerado enquadrado na condição de Pessoa Negra e Afro-Descendente no Procedimento de Heteroidentificação, obtendo o parecer DEFERIDO.

1.2 Desta forma convoca-se o candidato para as demais etapas do Concurso, conforme abaixo.

2. CONVOCAÇÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DO EXAME TOXICOLÓGICO

2.1 Os documentos para a Investigação Social **determinados nas alíneas “a” até “p” do item 11.2 do Edital de Abertura**, deverão ser digitalizados e encaminhados **no período de 27 a 29/08/2024**, conforme observado o que segue:

*r) Todas as certidões, exames e documentos citados deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de convocação.*

2.1.1 Os documentos: Carteira de Identidade, CTPS, CPF e Certificado de Ensino Médio não possuem prazo de validade, devendo ser entregues o mais atual.

2.1.2 O documento citado na alínea “a” do item 11.2. do Edital de Abertura, encontra-se disponível no Anexo VIII do referido edital.

2.2 O documento citado na alínea “b” do item 11.2. do Edital de Abertura, encontra-se disponível no site da FUNDATEC, através do link:

https://concursos-publicacoes.s3.amazonaws.com/892/publico/892_Formulario_de_Entregada_documento_para_Avaliacao_da_Pesquisa_Social_Documental_663a81fa7ac34.pdf?idpub=497789

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EXCETO EXAME TOXICOLÓGICO)

3.1. Para a entrega dos documentos, o candidato deverá realizar as etapas descritas abaixo, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social e para upload dos documentos digitalizados para avaliação.
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- c) No Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social, o candidato deverá discriminar os documentos no item correto. A Banca Examinadora analisará os documentos no item indicado no Formulário Online.

- d) Os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise, sendo desconsiderado quando for enviado apenas um lado do documento.
- e) Os documentos que tenham mais de uma página, ou que no mesmo item sejam comprovados por mais de um documento, o candidato deverá realizar o upload referente a esse item em um único arquivo.
- f) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente.
- g) Após o preenchimento do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.
- h) É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

3.2. Os documentos deverão ser enviados do dia **27/08/2024** até às **17 (dezessete) horas** do dia **29/08/2024** conforme previsto no Cronograma de Execução que constaneste Edital.

3.2.1 O preenchimento correto do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo a necessidade de ser cópia autenticada em cartório, desde que tenha todas as informações de autenticidade eletrônica do documento.

3.2.2. Caso o candidato que não entregue os documentos conforme especificado acima, fica automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.2.3 É de responsabilidade do candidato providenciar os documentos para a Investigação Social.

3.2.3.1. Não serão aceitos documentos que:

- a) estejam com nome diferente ao da inscrição ou que não contenha o nome do candidato;
- b) não estejam em papel timbrado, bem como, sem informações como: data de emissão, nome e cargo do declarante;
- c) corrompidos.
- d) estejam ilegíveis ou rasurados.
- e) não condizem com a descrição do formulário.
- f) estejam em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios;
- g) faltam informações necessárias para avaliação da Banca;
- h) emitidos pela internet, mas sem a possibilidade de autenticação eletrônica ou que o código de autenticidade não valide as informações constantes no documento apresentado;
- i) que estejam fora do prazo estabelecido;
- j) não estejam referenciados para análise dessa etapa.

3.2.3.2. No período de recurso, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) troca de documentos entregues por equívoco;
- c) documentos não entregues no período determinado no subitem 3.2;
- d) documentos com novas datas de emissão;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

4. DO EXAME TOXICOLÓGICO

4.1 Para entrega do Exame Toxicológico, conforme alínea “p” do Edital de Abertura, o candidato deverá encaminhar o laudo original ou cópia autenticada, por SEDEX para a sede da FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS.

4.2 Os documentos deverão ser postados no período determinado no Cronograma de Execução previsto neste Edital, de **27 a 29/08/2024**.

4.3 O laudo do documento deverá ser emitido em papel timbrado do laboratório, contendo o nome do candidato, o número do CPF e/ou RG, a data de coleta e do resultado, o resultado e a identificação do responsável pela emissão do documento.

4.4 É de responsabilidade do candidato realizar o exame toxicológico em tempo hábil para a entrega do laudo, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado.

5 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1 Caso o candidato não entregue qualquer dos documentos citados neste edital, fica automaticamente eliminado do certame.

6 CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA

6.1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA:

6.1.1 Convoca-se o candidato para a Avaliação Psicológica para manuseio de arma de fogo, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 26/08/2024, SEGUNDA-FEIRA, no horário e local indicado abaixo:

LOCAL: Hotel Foz do Iguaçu

Avenida Brasil nº 97 – Bairro Centro - Foz do Iguaçu/PR

26/08/2024 – SEGUNDA-FEIRA

Grupo 6
TURNO TARDE
a) Chegada do candidato: 13h30 b) Fechamento e início: 14h00

6.2 A identificação correta do local de realização da Avaliação e o comparecimento no horário determinado é de responsabilidade do candidato.

6.3 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

6.5 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

6.6 Não será feita Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

6.7 No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sala.

6.8 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

6.8.1 Caso o candidato esteja com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

6.8.2 Durante a realização da avaliação, não será permitido o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

6.8.3 O candidato deve vir preparado no que se refere à alimentação. A FUNDATEC não se responsabilizará pela disponibilização de locais para alimentação.

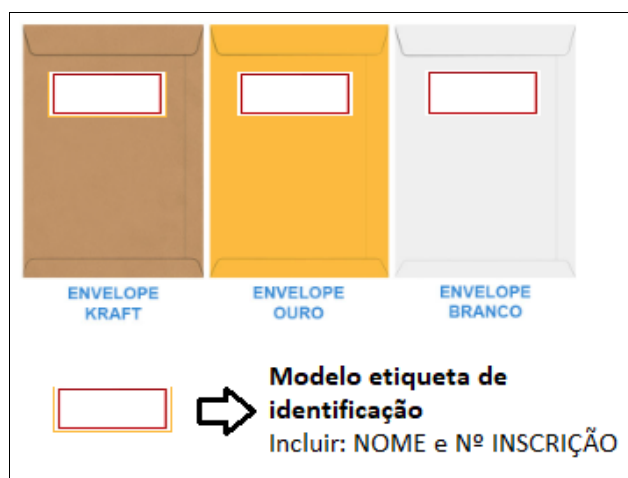
6.8.4 O candidato deverá providenciar sua própria garrafa com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

7. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA:

7.1 O horário de fechamento para ingresso ao local da Avaliação se dará até o horário determinado no item 6.1.1. O candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munido de:

- documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;

- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.



***Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.**

7.1.1 A falta de apresentação de um dos itens citados no item 7.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica para a Obtenção de Porte de Arma.

7.1.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

7.2 Aplicam-se os procedimentos de identificação citados no item 10 do Edital de Abertura.

8CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

INVESTIGAÇÃO SOCIAL	
Realização da Avaliação Psicológica para Obtenção do Porte de Arma	26/08/2024
Período de Entrega do Exame Toxicológico (Via Sedex) – Sob Liminar	27 a 29/08/2024
Período de Entrega da Documentação da Investigação Social (Online – exceto toxicológico) – Sob Liminar	27 a 29/08/2024

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2024.

Edson Luiz Pagnussat

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público 001/2024

Portaria nº 79.218/2024